



ESTADO DE GOIAS

FUNDEF FUNDEB

Nº do Processo	2591/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	10909 - MARCELO NUNES OLIVEIRA		
CPF/CNPJ	362.568.541-87	Autuação	23/03/2026 12:44
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	329/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MONITORAMENTO ECIM PROF. ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ E AUDITÓRIO.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	0249/DFD/SMECD/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	06/03/2026





ESTADO DE GOIAS
FUNDEF FUNDEB

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....	000396
ÓRGÃO.....	000004 - FUNDEF FUNDEB
UNIDADE.....	000001 - FUNDEB
FUNÇÃO.....	000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....:	000361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA.....:	001036 - RENOVA ARAGARÇAS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE:	2.032 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1.19.000 - FUNDEB 30%,900.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 31 de fevereiro de 2026.

Departamento Contábil

OFÍCIO 0249/SMECD/26

Aragarças, 06 de março de 2026.

Ao

Departamento de Compras

Assunto: AMPLIAÇÃO DE MONITORAMENTO ECIM PROF. ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ E AUDITÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, solicitar a **aquisição de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança e demais acessórios necessários)**, com o objetivo de promover a **ampliação e modernização do sistema de vigilância** na unidade escolar ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz, bem como no Auditório Municipal utilizado para atividades educacionais.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de **reforçar a segurança patrimonial**, garantir a **integridade física de alunos, servidores e visitantes**, além de possibilitar **maior controle e acompanhamento das atividades realizadas nos espaços públicos educacionais**. Ressalta-se que a ampliação do sistema contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, atos de vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer o bom funcionamento das atividades escolares.

Diante do exposto, solicitamos a abertura de processo para aquisição dos equipamentos necessários, contemplando, dentre outros itens:

- 01 nobreak 1800 VA -B1/B+
- 01 cabo de bateria para nobreak
- 02 baterias 45 A Moura
- 01 cabo com terminal de bateria
- 01 rack para nobreak



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de videomonitoramento, incluindo câmeras de segurança, gravadores digitais (DVR/NVR), dispositivos de armazenamento, cabeamento estruturado, conectores, fontes de alimentação, monitores e demais acessórios necessários, visando a **ampliação e modernização do sistema de monitoramento** da unidade escolar **ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz** e do **Auditório Municipal** utilizado para atividades educacionais. Os materiais são:

- 01 nobreak 1800 VA -B1/B+
- 01 cabo de bateria para nobreak
- 02 baterias 45 A Moura
- 01 cabo com terminal de bateria
- 01 rack para nobreak
- 01 DVR Intelbras IMHDX 8 canais
- 04 Câmeras IR Dome 2.8mm FullHD VHD 1220D
- 03 Câmeras IR Bullet 2.8mm FullHD VHD 3240
- 04 Caixas de passagem Vbox 1100
- 01 Fonte conversor aut. AC/DC 12V 15 A
- 01 Cabo CFTV 04P Multi Cam cx 305m
- 02 kits conectores P4 video balun c/ 20
- Mão de obra para instalação

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, de qualidade comprovada, devidamente certificados pelos órgãos competentes, garantindo a **cobertura adequada dos ambientes internos e externos**, com o objetivo de fortalecer a **segurança patrimonial**, a **integridade física de alunos, servidores e usuários**, bem como possibilitar o **acompanhamento e registro contínuo das atividades realizadas** nos referidos espaços.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de ampliar e aprimorar o sistema de videomonitoramento da **ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz** e do **Auditório Municipal**, visando garantir maior segurança patrimonial, prevenir atos de vandalismo e assegurar a integridade física de alunos, servidores e usuários dos espaços educacionais.

A medida atende ao interesse público, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades escolares e administrativas, além de possibilitar o monitoramento contínuo e a rápida identificação de eventuais ocorrências.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, da prevenção e da segurança no ambiente escolar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para estar apta a ser Contratada a vencedora do certame deverá apresentar todas as certidões, sendo que todas devem estar sem nenhum óbice ou pendência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A prestação de serviço deverá ser de maneira imediata.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

Além das responsabilidades citadas, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;



c) realizar a entrega do(s) produto(s) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação e formalização da compra, mediante emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, no local indicado pela Administração.

d) disponibilizar assistência técnica própria ou credenciada, responsabilizando-se por efetuar a substituição do(s) bem(ns) com defeito(s) ou vício(s) de funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação formal da Contratante, independentemente de análise técnica prévia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa;
- Cumprir as disposições legais pertinentes ao tema.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa ficará responsável de prestar o serviço imediatamente.

DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;





expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) N° AGÊNCIA
- e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOURO MUNICIPAL.

FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

ARAGARÇAS – GO, 06 de março de 2026.



JUSCILENE DIAS AMORIM

GESTORA DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO

DECRETO Nº 69, DE 14/01/2025

MAPA DE RISCOS – OFÍCIO 0249/2026 SMECD

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz 5 x 5, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Aceitar o risco
Aceitar ou tratar o risco
Tratar o risco

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para ampliar o sistema de videomonitoramento da **ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz** e do **Auditório Municipal**, visando reforçar a segurança patrimonial e a integridade física dos usuários, diante da insuficiência da cobertura atual.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação (ETP, TR e Pesquisa de Preços) e Seleção do Fornecedor (Edital)
	Gestão do Contrato (Assinatura do contrato, execução do contrato)

RISCO 01

Risco: Falha na elaboração do TR

Probabilidade:	Raro	Pouco provável	Provável	x	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:	Muito Baixo	Baixo	Médio	x	Alto	Muito alto
Id	Dano					
1.	Impugnação do edital					
2.	Licitação deserta ou fracassada					
3.	Contratação que não atenda a necessidade					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Designar servidor capacitado			Gestor		



2.	Utilizar as minutas padrão	Servidor responsável pela elaboração
3.	Utilizar o catálogo de padronização	Servidor responsável pela elaboração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Devolução para correção	Servidor que elaborou
2.	Revisão das exigências do TR	Servidor que elaborou

RISCO 02						
Risco: Empresa recusar-se a assinar o contrato						
Probabilidade:	x	Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo	Baixo	Médio	x Alto	Muito alto
Id	Dano					
1.	Não entrega dos produtos destinados à atender a solicitação.					
2.	Suspensão do processo.					
3.						
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Busca de alternativas previstas no processo.			Gestor		
2.	Chamamento do segundo colocado.			Gestor		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Verificação do processo			Licitação		
2.	Revisão do resultado do processo - resultado			Licitação		

RESPONSÁVEIS	
 JUSCILENE DIAS AMORIM GESTORA DO FUNDEB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO DECRETO Nº 69, DE 14/01/2025	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 0249/2026

1. INTRODUÇÃO

O servidor Marcelo Nunes Oliveira, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma quemelhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na ampliação do sistema de videomonitoramento da ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz e do Auditório Municipal, em razão da cobertura atual ser insuficiente para atender adequadamente todos os ambientes internos e externos.

Verifica-se a existência de pontos sem monitoramento, o que compromete a segurança patrimonial, o controle de acesso e a proteção dos usuários, especialmente em locais com grande circulação de alunos, servidores e público em geral.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos de monitoramento, a fim de garantir maior cobertura, eficiência na vigilância e melhores condições de segurança nos espaços educacionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Município de Aragarças-GO não elaborou o PCA para o exercício 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Equipamentos novos e com garantia;
- Câmeras com resolução mínima Full HD;
- DVR/NVR e armazenamento compatíveis;
- Acessórios necessários ao funcionamento;
- Integração e funcionamento contínuo do sistema;
- Possibilidade de acesso remoto;
- Conformidade com normas técnicas..

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Não há estimativa de quantidades já que nenhuma atividade como essa foi desenvolvida nessa gestão ou em gestões anteriores que houvesse registro de consumo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Aquisição/compra dos conjuntos direto de fornecedor

Aquisição/compra de produtos e ferramentas	VANTAGENS	DESVANTAGENS
	Disponibilidade quando necessário;	Desgaste e mal uso;
	Escolha dos materiais de acordo com a necessidade de cada unidade.	Custo elevado.
	Gerenciamento do uso e distribuição	Depreciação
	Inclusão no patrimônio da unidade escolar.	

Solução 2 – Contratação de empresa para aluguel do mobiliário

Contratação de empresa para aluguel de mobiliário	VANTAGENS	DESVANTAGENS
	Empréstimo e manutenção por conta da empresa contratada;	Não agrega mobiliário ao patrimônio da unidade escolar
	Baixo custo.	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SOLUÇÃO						
1						
2	-	-	-	- (*)		

* Não há empresa que atenda esse critério de serviço na região.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Considerando os estudos realizados concluímos que a melhor solução para o fornecimento dos materiais solicitados, será a aquisição direta com o fornecedor.

E, nesse caso, o critério escolhido para seleção do fornecedor, é MENOR PREÇO.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A licitação será total.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento total da solicitação, conforme ofício.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências preparatórias a execução do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das soluções propostas e suas vantagens e desvantagens, é VIÁVEL a escolha pela aquisição dos mobiliários diretamente do fornecedor.

Aragarças, 06 de março de 2026



JUSCILENE DIAS AMORIM

GESTORA DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO

DECRETO Nº 69, DE 14/01/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0249/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto
Responsável pela Demanda: Marcelo Nunes Oliveira CPF: 362.568.541-87 Decreto Nº: 039/2025
E-mail: marcelo.oliveira.consultor@gmail.com Telefone: (66) 99207-5555

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ampliação de monitoramento na ECIM Profa. Zélia dos Santos Diniz e Auditório no município de Aragarças-GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para ampliar o sistema de videomonitoramento da ECIM Profª Zélia dos Santos Diniz e do Auditório Municipal, visando reforçar a segurança patrimonial e a integridade física dos usuários, diante da insuficiência da cobertura atual.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

- 01 nobreak 1800 VA -B1/B+
- 01 cabo de bateria para nobreak
- 02 baterias 45 A Moura
- 01 cabo com terminal de bateria
- 01 rack para nobreak
- 01 DVR Intelbras IMHDX 8 canais
- 04 Câmeras IR Dome 2.8mm FullHD VHD 1220D
- 03 Câmeras IR Bullet 2.8mm FullHD VHD 3240
- 04 Caixas de passagem Vbox 1100
- 01 Fonte conversor aut. AC/DC 12V 15 A
- 01 Cabo CFTV 04P Multi Cam cx 305m
- 02 kits conectores P4 video balun c/ 20
- Mão de obra para instalação



4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO
R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA
Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.
6. ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.



JUSCELENE DIAS AMORIM

GESTORA DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO

DECRETO Nº 69, DE 14/01/2025

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto a instrução do processo.

ARAGARÇAS/GO, aos 06 de março de 2026.



JUSCILENE DIAS AMORIM

GESTORA DO FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO

DECRETO Nº 69, DE 14/01/2025

AVISO DE DISPENSA DE Nº 75/2026

Intenção de dispensa de licitação 75/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança e demais acessórios necessários), visando suprir as necessidades do Fundo Fundeb, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-03-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 249/Fundeb/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de março de 2025.

Departamento de Compras

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, Processo Administrativo nº 18793/2026 finalizado sexta-feira, 13 de março de 2026 às 08:55, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO., Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: ABA MED LTDA(04369147000104) no valor de R\$ 16.452,00; C.A. HOSPITALAR LTDA(26457348000104) no valor de R\$ 8.960,90; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(19316524000114) no valor de R\$ 18.234,56; K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(40892801000123) no valor de R\$ 560,00; LINUS DISTRIBUIDORA LTDA.(37434968000136) no valor de R\$ 12.010,00; MB VARIEDADES LTDA(12902382000128) no valor de R\$ 90.714,13 NOVOTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA(59834889000155) no valor de R\$ 10.278,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(57498660000161) no valor de R\$ 1.684,50; SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(51339854000138) no valor de R\$ 20.959,93; URSAL COMERCIAL LTDA ME(26628908000138) no valor de R\$ 8.520,00; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(51740794000160) no valor de R\$ 4.128,94, APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 25 de março de 2026,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS

Condutor de Processos

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:39250062

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2026-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº 18830/2026

EMPENHO Nº 104469/2026. CNPJ: 07.808.049/0001-14

SILVERA E REIS LTDA VALOR: R\$ 3.630,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA PISCINA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES AOS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:872665F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2026

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público a **revogação** da concorrência eletrônica 004/2026, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo nº 644/2026. Informações: Município de Araçu e telefone (62) 99527-0112; de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 13h00 às 17:00. Araçu, 25 de março de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:E4E7E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 978/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 978/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de processamento de roupas de estabelecimentos de saúde e processamento de materiais e instrumentos médico cirúrgico de central de material e esterilização (CME), incluindo coleta, transporte, rastreabilidade e demais procedimentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 10/04/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.aracu.go.gov.br/>; Fone: (62) 99527-0112. Araçu - GO, 25 de março de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR –

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior

Código Identificador:B5C9D197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARCAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE Nº 75/2026

Intenção de dispensa de licitação 75/2026 - com base no §3º de ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança e demais acessórios necessários), visando suprir as necessidades do Fundo Fundeb, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-03-2026 às 17h.

O termo de referência da dispensa 249/Fundeb/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarcas, 25 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Código Identificador:408D0091

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 73/2026

Intenção de dispensa de licitação 73/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de duas balanças plataformas 150kg 400x300mm 220v, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

À

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Aragarças – GO

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue orçamento de equipamento para monitoramento:

01	nobreak 1800 VA -B1/B+	2.249,90	2.249,90
01	cabo de bateria para nobreak	129,90	129,90
02	baterias 45 A Moura	749,90	1.499,80
01	cabo com terminal de bateria	119,90	119,90
01	rack para nobreak	829,90	829,90
01	DVR Intelbras IMHDX 8 canais	922,80	922,80
04	Câmeras IR Dome 2.8mm FullHD VHD 1220D	246,90	987,60
03	Câmeras IR Bullet 2.8mm FullHD VHD 3240	272,90	818,70
04	Caixas de passagem Vbox 1100	24,90	99,60
01	Fonte convedrsor aut. AC/DC 12V 15 A	230,90	230,90
01	Cabp CFTV 04P Multi Cam cx 305m	339,90	339,90
02	kits conectores P4 video balun c/ 20	85,55	171,10
	Mão de obra		1.650,00
	TOTAL		10.050,00



DAVID DA SILVA ROSA
Data: 09/03/2026 15:22:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA

Rua F Qda. 06 n. 10 - Solar Ville – CEP 78600-542 – Barra do Garças – MT
CNPJ 52.911.216/0001-02

ORÇAMENTO

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - SETOR ADMINISTRATIVO
CIDADE: ARAGARÇAS - GO

1	NOBREAK SENO 1800 VA-BI\B+	2.829,00	2.829,00
1	CABO DE BATERIA PARA NOBREAK	194,00	194,00
2	BATERIA 45A MOURA	929,00	1.858,00
1	CABO COM TERMINAL DE BATERIA	177,00	177,00
1	RACK PARA NOBREAK	949,00	949,00
1	DVR INTELBRAS IMHDX 8 CANAIS	1.018,00	1.018,00
4	CAMERAS IR DOME 2.8MM FULLHD – VHD 1220D	309,00	1.236,00
3	CAMERAS IR BULLET 2.8MM FULLHD – VHD 3240	336,00	1.008,00
4	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100	32,00	128,00
1	FONTE CONVERSOR AUT AC/DC 12V 15 ^a	270,00	270,00
1	CABO CFTV 04P MULTI CAM CX 305M	399,00	399,00
2	KIT CONECTORES P4, VIDEO BALUN C/20	135,50	271,00
	MÃO DE OBRA		2.430,00
TOTAL			12.767,00

ECIM PROF. ZELIA DOS SANTOS DINIZ**CNPJ:** 10.798.614/0001-14**ENDEREÇO:** RUA JOÃO LOPES DA SILVA, 100 - VILA CEARÁ**CIDADE:** ARAGARÇAS-GO**CEP:** 76240-000**ORÇAMENTO****FORNECEDOR:** MASTER TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA **DATA DA EMISSÃO:** 26/03/2026**ENDEREÇO:** RUA 72, N 223, EDIF QS TOWER SALA 1507. **CEP:** 74805-480.**BAIRRO:** JARDIM GOIÁS.**CIDADE:** GOIÂNIA-GO.**CNPJ/CPF:** 18.021.242/0001-27.**FONE:** (62) 8631-0050. **EMAIL:** LINO@MASTERTECNOLOGIA.NET.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	TOTAL
1	NOBREAK SENO 1800 VA-BI/B+	1	R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90
2	CABO DE BATERIA PARA NOBREAK	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
3	BATERIA 45A MOURA	2	R\$ 789,90	R\$ 1.579,80
4	CABO COM TERMINAL DE BATERIA	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
5	RACK PARA NOBREAK	1	R\$ 899,90	R\$ 899,90
6	DVR INTELBRAS IMHDX 8 CANAIS	1	R\$ 979,80	R\$ 979,80
7	CAMERAS IR DOME 2.8MM FULLHD – VHD 1220D	4	R\$ 269,90	R\$ 1.079,60
8	CAMERAS IR BULLET 2.8MM FULLHD – VHD 3240	3	R\$ 319,90	R\$ 959,70
9	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100	4	R\$ 28,90	R\$ 115,60
10	FONTE CONVERSOR AUT AC/DC 12V 15"	1	R\$ 250,90	R\$ 250,90
11	CABO CFTV 04P MULTI CAM CX 305M	1	R\$ 369,90	R\$ 369,90
12	KIT CONECTORES P4, VIDEO BALUN C/20	2	R\$ 105,55	R\$ 211,10
	MÃO DE OBRA	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
			TOTAL	RS 11.206,00

**MASTER TECNOLOGIA
E SOLUCOES
LTDA:18021242000127**

Assinado digitalmente por MASTER TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:18021242000127
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videogconferencia, OU=41346137000180, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MASTER TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA:18021242000127
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 14:52:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
DAVID DA SILVA ROSA

CPF
023.437.751-84

CNPJ
52.911.216/0001-02

Data de Abertura
16/11/2023

Nome Empresarial
52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA

Capital Social
1.320,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/11/2023

Endereço Comercial

CEP
78600-542

Logradouro
RUA F

Número
10

Bairro
LOTEAMENTO SOLAR VILLE

Município
BARRA DO GARCAS

UF
MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
16/11/2023

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instalador(a) de antenas de tv independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-8/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.feceta.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.911.216/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2023
NOME EMPRESARIAL 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R F	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 78.600-542	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SOLAR VILLE	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDDASILVAROSA1@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9213-8350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 14:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 52.911.216/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/11/2023

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 16/11/2023

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA CARAJÁS, Nº 522 - SETOR SUL II
CNPJ : 03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0000211058/2026

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA

CPF/CNPJ

52.911.216/0001-02

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

16/04/2025

Endereço

Número

RUA F

10

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

LOTEAMENTO SOLAR VILLE

BARRA DO GARÇAS

MT

78.600-542

Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

Observação

:

BARRA DO GARÇAS - MT , 30/03/2026 , 13:35:42

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA;ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47d85a8e7419dc112b2a576ce8cdbb6e
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 29/04/2026



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

/opt/wildfly/standalone/tmp/vfs/tmp/temp3e9e34593fb5fe4/content-bd25b7932a6f77ef/PublicTempStorage/21105891761.png



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062228440

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 30/03/2026 Hora da emissão: 13:36:25

Nome/denominação do sujeito passivo: 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA

CNPJ: 52.911.216/0001-02

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 28/05/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T99ABLU22A9B92KL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.911.216/0001-02

Certidão nº: 35259420/2026

Expedição: 30/03/2026, às 14:37:16

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.911.216/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.911.216/0001-02
Razão Social: 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA
Endereço: R F 10 / LOTEAMENTO SOLAR VI / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-542

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805256409842905

Informação obtida em 30/03/2026 14:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA
CNPJ: 52.911.216/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:11 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **6A98.AC5E.972F.EDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 2591/2026
Interessado: FUNDEF FUNDEB
Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGIÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.ª ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

FONTE: _____.

Aragarças, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

Juscilene Dias Amorim

Gestor(a)



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGIÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.^a ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 31 de março de 2026

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 2591/2026
Interessado: FUNDEF FUNDEB
Assunto: AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGIÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.ª ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Aragarças 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 2591/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGIÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.^a ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Contratado: 52.911.216 DAVID SILVA ROSA.

CNPJ: 52.911.216/0001-02.

R\$: 10.050,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor 52.911.216 DAVID SILVA ROSA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 31 de março de 2026.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 2591/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de aquisição de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança e demais acessórios necessários), com o objetivo de promover a ampliação e modernização do sistema de vigilância na unidade escolar ECIM Prof. Zélia dos Santos Diniz, bem como no auditório municipal utilizado para atividades educacionais; em favor da empresa: **52.911.216 DAVID SILVA ROSA**.

Foi solicitado pela Sra.: Juscilene Dias Amorim, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 31 do mês de março de 2026.

Evaldo Alves dos Santos
Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025

Processo nº 2591/2026.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo nos termos da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras e assessórios para monitoramento no auditório e adjacências da Escola Cívico Militar Professora Zélia dos Santo Diniz, do município de Aragarças, Goiás.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a **52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA ME**, inscrita no CNPJ nº 52.911.216/0001-02, pelo valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

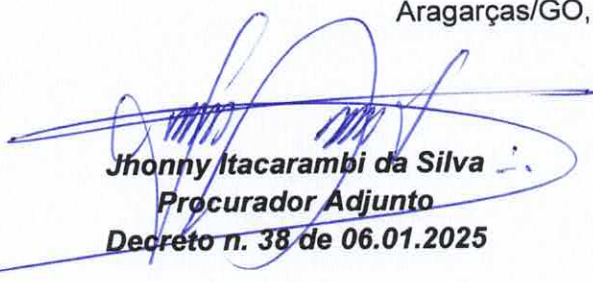
O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso II e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 08 de abril de 2026.



Jhonny Itacarambi da Silva
Procurador Adjunto
Decreto n. 38 de 06.01.2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**

Contratado (a): 52.911.216 DAVID SILVA ROSA.

CNPJ/CPF: **52.911.216/0001-02.**

Valor Total: 10.050,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.^a ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Vigência: 09/04/2026 à 09/06/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8DB8D761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**

Contratado (a): 52.911.216 DAVID SILVA ROSA.

CNPJ/CPF: **52.911.216/0001-02.**

Valor Total: 10.050,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM Prof.ª ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, BEM COMO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL UTILIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Vigência: 09/04/2026 à 09/06/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:532D503E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.**

Contratado (a): TECIDOS TITA LTDA.

CNPJ/CPF: **01.534.593/0001-39.**

Valor Total: 14.113,60.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, A SEREM CONCEDIDOS NO ÂMBITO DO BENEFÍCIO EVENTUAL-NATALIDADE.

Vigência: 09/04/2026 à 04/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:45585529

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**

Contratado (a): S. SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ/CPF: **06.974.204/0001-54.**

Valor Total: 1.978,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DUAS (02) BALANÇAS PLATAFORMAS 150KG 400X300 220V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO E CMEB SEBASTIÃO GRANJA.

Vigência: 09/04/2026 à 09/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:BE4AE778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 103/2026

Intenção de dispensa de licitação 103/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de serviços especializados de assessoria técnica, na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária, especificamente para: Orientar e acompanhar as atividades de fiscalização e cobrança relativas ao ITR, realizar análises, pareceres técnicos e estudos acerca da legislação aplicável, propor melhorias e adequações nos procedimentos internos para otimização da arrecadação e fiscalização do ITR, visando suprir as necessidades do Departamento de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-04-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 44/DAR/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 08 de abril de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:BA052904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 **torna público** que foi divulgado por meio **EDITAL 09 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 07/04/2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:F06E0B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS METÁLICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 2591/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2026 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA NA UNIDADE ESCOLAR ECIM PROFª ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 09/04/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

ARAGARÇAS, 9 de abril de 2026

JUSCILENE DIAS AMORIM
GESTOR (A)